

04 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juiz decreta bloqueio de bens de colega afastado

Medida atende pedido do MP, que acusa juiz de coação para compra de terreno

Loriane Comeli
Reportagem Local

O juiz da Vara da Fazenda Pública de Porecatu (Região Metropolitana de Londrina), Márcio Trindade Dantas, determinou a indisponibilidade dos bens de Luiz Carlos Boer, que era o juiz titular da comarca até outubro do ano passado, quando foi afastado em decorrência de investigação sobre um antigo esquema de venda de sentenças.

O bloqueio de bens, com data do último dia 30, atende pedido do Ministério Público (MP), que moveu, em março, nova ação de improbidade contra Boer. Desta vez, os promotores Renato de Lima Castro e Ricardo Benvenhu, que fazem parte do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria), acusam o juiz de induzir em erro e coagir a antiga proprietária de um terreno que ele desejava adquirir – ao lado de sua casa.

De fato, segundo a ação, Boer comprou o terreno, que teria sido registrado em nome do advogado Osvaldo Pessoa Cavalcanti e Silva, acusado, na outra ação de improbidade, de integrar o esquema do juiz. O advogado também figura no polo passivo desta nova

ação. A FOLHA não conseguiu localizar nem o juiz nem o advogado.

A área, de 618 metros quadrados, teria sido adquirida por valor bem inferior ao de mercado: Boer teria pagado por ela R\$ 50 mil (cópia do cheque consta do processo), quando, na verdade, valeria, na época da compra, no final de 2010, R\$ 247,5 mil.

Em razão disso, o MP acusa o juiz de enriquecimento ilícito e pede a perda do valor pago a menor, que, corrigido, chega a R\$ 296,7 mil. Também requer a condenação ao pagamento de multa civil de três vezes o valor do dano. E foi o valor que o juiz bloqueou: R\$ 1,2 milhão aproximadamente.

INVESTIGAÇÕES

Na nova ação, ao contextualizarem as investigações sobre o juiz, os promotores anotam que Boer “concretizou, durante décadas, um grave esquema de corrupção” e “estabeleceu nichos distintos de atuação que tinham como denominador comum o benefício ilegal fornecido por Luiz Carlos Boer nos processos em que seus asseclas figuravam como partes ou advogados, em contrapartida às vantagens patrimoniais por ele recebidas”.

As investigações deste novo fato se deram em razão do depoimento da filha da dona do terreno adquirido pelo juiz. Ao tomar conhecimento, pela imprensa, sobre as investigações envolvendo Boer, Márcia da Silva procurou o MP e foi ouvida no começo do mês passado.

Márcia relatou que sua mãe, Maria de Jesus Silva, adquiriu o terreno de aproximadamente 1,2 mil metros quadrados por usucapião, já que residia na área há mais de 30 anos. Contratou advogada para mover a ação e o juiz Boer afirmou falsamente que seria ele a julgar a causa e que a advogada tinha agido de maneira errada, sugerindo que Maria contratasse Osvaldo Silva, seu amigo.

O objetivo da substituição de advogado seria ter controle total da demanda e apressar a aquisição do terreno. Entretanto, Maria contratou outra advogada, que, ouvida pelo MP, disse que todas as decisões relativas ao caso foram extremamente rápidas, o que revelaria a influência direta do juiz para apressar o processo e adquirir a área.

CONTINUA

04 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

INDÍCIOS

Ao decretar a indisponibilidade de bens, o juiz Márcio Dantas considerou haver relevantes indícios dos fatos, anotando que, no caso do processo relativo à cobrança de impostos do imóvel, Boer, que era o responsável, determinou o cancelamento da penhora um dia depois de ter emitido o cheque para Maria.

Quando o município recebeu o valor, pediu a extinção do processo, o que aconteceu em tempo recorde. No dia seguinte, já havia sentença de Boer.

04 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Delator confirma esquema criminoso na Receita

Diferente do depoimento
prestado em fevereiro,
Luiz Antonio de Souza
esclarece em audiência os
103 fatos nos quais é acusado

Loriane Comeli
Reportagem Local

Com postura absolutamente diferente da adotada em fevereiro, ao ser interrogado pelo juiz da 3ª Vara Criminal no processo relativo à quarta fase da Operação Publicano – que apura um esquema de corrupção na Receita Estadual – o ex-auditor Luiz Antonio de Souza esclareceu nesta segunda (3), um a um, todos os fatos de que é acusado, confirmando sua participação e de dezenas de colegas em acordos de corrupção. A denúncia narra 103 fatos criminosos e tem 110 réus, sendo 47 auditores.

Principal delator do esquema, Souza, em fevereiro, recusou-se a colaborar, colocando em dúvida as declarações prestadas ao Ministério Público (MP) que não foram gravadas. Naquela data, os benefícios de seu acordo de delação premiada estavam rescindidos, em razão da prática de novos crimes – de dentro da cadeia, com a ajuda de pessoas próximas e familiares, conforme consta da

Publicano 5, ele teria extorquido empresários.

Preso desde janeiro de 2015, ao ser flagrado com uma adolescente em um motel, Souza perdeu a possibilidade de sair da cadeia em junho do ano passado. Agora, com o acordo aditado, em março, ele deve sair em breve para o regime de prisão domiciliar, mesmo condenado a 49 anos de prisão na Publicano 1.

O advogado de Souza, Eduardo Duarte Ferreira, disse que pelas novas regras do acordo, o delator obteve perdão de dois terços da pena. Do remanescente – 16 anos, aproximadamente, ele cumpriria um sexto em regime fechado. “Este um sexto completou-se em março. Então, já há condições para a prisão domiciliar”, afirmou Ferreira. “As partes vão negociar esta data de saída.”

Faz parte do aditamento do acordo retratar-se do que havia dito em fevereiro e, também, revelar novos fatos de corrupção e entregar outros bens adquiridos com dinheiro de propina.

SOLITÁRIO

Souza é o único auditor preso. Sua irmã Rosângela Semprebom, também delatora, acabou ficando vários meses presa. Todos os demais auditores respondem em liberdade e nenhum bem devolveram, embora estejam com os patrimônios bloqueados em razão de ações por improbidade que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública. Alguns também foram condenados na Publicano 1, como Márcio de Albuquerque Lima, condenado a 96 anos de prisão por ser o líder do esquema, segundo sentença proferida em dezembro pelo juiz Juliano Nanuncio.

O principal delator também foi o único demitido até agora, após responder processo administrativo disciplinar instaurado pela Corregedoria Geral da Receita Estadual, órgão subordinado à Secretaria Estadual de Fazenda. Os processos relativos aos demais ainda não foram concluídos e eles seguem recebendo os salários normalmente. Todos estão afastados das funções.

O depoimento de Souza começou às 14h30 e até o fechamento desta reportagem ainda não havia sido encerrado.

04 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

O governo e o Gaeco

Como órgãos internos e até mesmo corregedorias não funcionam, quem assume esse papel é o Gaeco, braço destacado do Ministério Público. Todas as denúncias contra o governo contam com o timbre dessa organização e quase todas, ao menos a maioria delas, rendeu inquérito no STJ como se deu com a "Publicano" na denúncia de drenagem de recursos tomados pela gangue fiscal para a campanha da reeleição e no caso do crime ambiental na construção de obra indevida no porto de Paranaguá.

A postura defensiva mudou e ontem na Procuradoria Geral do Estado tanto o Instituto Ambiental do Paraná como a Administração dos portos deram a versão oficial dos fatos, negando qualquer irregularidade. Quando da delação premiada – a mais forte de Luis Antonio de Souza –, Richa limitou-se a procurar o criminalista René Ariel Dotti para provocar, e isso de forma liminar, imediata, o próprio STJ. Nas demandas do Gaeco (Publicano, Quadro Negro) o governo tomou postura ativa e ao lado do fluxo judicial houve o administrativo no sentido de apurar responsabilidades de autores e eventuais comparsas nas pastas da Fazenda e também da Educação, bem como a prisão de culpados e suspeitos e respectivo enquadramento e também afastamento de servidores indiciados

Na entrevista de ontem, foi negada qualquer consistência nas denúncias e desprezado o tom de que a obra, em área de proteção ambiental, favoreceria parentes do governador e mostrou-se também que, a despeito de existir um plano diretor portuário, o que se observa mais em Paranaguá do que em Antonina é a saturação do espaço urbano para serviços portuários, o que se agravará com os novos terminais.

De tudo isso conclui-se a inutilidade operacional das controladorias nos três níveis de governo, posto que a área ética do governo federal ao menos tenha se saído bem no cartão amarelo a Ricardo Barros, ministro da Saúde, por abusos na campanha eleitoral em favor de seus aliados. Ainda que de efeito meramente moral, esse tipo de advertência revela vitalidade interna, o que não se dá com outras instituições. Controladorias pelo jeito se dão mal contraladroeiras e até mesmos singelos pecados veniais. O trocadilho é de mau gosto, mas didático.

CLAUDIO HUMBERTO

Novo defensor

O criminalista Alberto Toron, que defendeu petistas durante o julgamento do mensalão no STF e atua no caso do sítio de Lula em Atibaia, agora tem um novo cliente: o tucano Aécio Neves (MG).

04 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Mães atrás das grades

Em um ano, 32 mulheres
tiveram acesso à prisão
domiciliar após
decisões do STJ

Viviani Costa
Reportagem Local

Aliminar concedida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) que garantiu a prisão domiciliar de Adriana Ancelmo, esposa do ex-governador do Rio Sérgio Cabral, levantou a polêmica sobre a extensão do benefício a outras detentas que há tempos estão no sistema prisional. Desde março do ano passado, quando o Estatuto da Primeira Infância entrou em vigor, 32 mães em todo o País passaram a cumprir a prisão preventiva em regime domiciliar. Outras 40 decisões liminares (em caráter provisório) também foram concedidas pelo STJ. A lei prevê que detentas gestantes ou com filhos menores de 12 anos tenham acesso ao benefício para que as crianças não sejam ainda mais prejudicadas. Adriana Ancelmo tem filhos de 10 e 14 anos. Ela e o marido, que permanece preso, são acusados pelos crimes de corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

As decisões contabiliza-
das pelo STJ no primeiro

ano do estatuto incluem um caso da cidade de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Uma mulher de 25 anos, presa por tráfico de drogas e porte de arma, foi detida em casa com o companheiro. A prisão ocorreu em março do ano passado e, em menos de 30 dias, foi concedida a prisão domiciliar. Com dois filhos, um deles ainda na fase de amamentação, ela conseguiu permanecer junto das crianças. "O recurso foi apresentado com base no artigo 318 do Código Penal (alterado pelo Estatuto da Primeira Infância). Entendo que essa mudança foi necessária porque a criança tem que vir em primeiro lugar. Na maioria dos crimes, as mulheres não têm participação direta. Elas estão atreladas a situações com os companheiros e as crianças acabam sendo punidas. Até pelo princípio da presunção de inocência, enquanto não houver sentença condenatória, o ideal é que as presas respondam em liberdade", ressaltou a advogada criminalista Heiridan Nobile, responsável pelo caso.

Além das presas provisórias, as detentas já condenadas também podem ter acesso ao benefício. A assessoria do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) não soube informar o total de decisões semelhantes adotadas em segunda instância. No entanto, ressaltou que o último mutirão carcerário realizado no final de março resultou na concessão de prisão domiciliar a oito mulheres condenadas que cumpriam pena na Penitenciária Feminina de Piraquara. Gestantes também foram beneficiadas. O mutirão faz parte do projeto "Cidadania nos Presídios", realizado em parceria com o Ministério Público, a Defensoria Pública do Estado e o Departamento Penitenciário do Paraná (Depen).

CONTINUA

O promotor da Vara de Execuções Penais de Londrina, Eduardo Diniz Neto, destacou que cada caso deve ser analisado considerando o bem-estar da criança. "A alteração na lei ocorreu após uma série de decisões dos tribunais superiores que já permitiam essa alternativa. [...] Ainda assim, toda e qualquer análise tem que ser criteriosa. É preciso verificar se a mãe está em condições de exercer a maternidade. Mesmo sendo presa prevalece o interesse de não romper o vínculo entre mãe e filho. A erros todos nós estamos sujeitos", concluiu. Segundo ele, a concessão do benefício depende da análise psicológica da mãe e do resultado de uma sindicância sobre as condições do local de moradia para o convívio entre os dois.

Já o defensor público do Estado, Alexandre Kassama, que atua na área da execução penal, ressaltou que há muitas dificuldades no atendimento às presas provisórias, já que os processos tramitam em varas criminais diferentes. "O correto seria designar um juiz específico para as situações relacionadas ao início do processo para que as presas comuns também tenham acesso ao benefício de forma mais rápida", apontou.

Segundo ele, o novo estatuto apenas consolida a atenção à criança e ao adolescente já prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). "Um menino de 6 ou 8 anos uma vez perguntou para a mãe quando ela iria ganhar o alvará. Ele aprendeu a linguagem. A pena da mãe acaba sendo também uma pena para a criança. [...] Com essa polêmica [relacionada à

liminar concedida à esposa do ex-governador do Rio de Janeiro], a minha esperança é que a prisão domiciliar se universalize para esses casos, que passe a ser natural. Estamos falando dos direitos das crianças, independentemente do crime cometido pela mãe", afirmou. (Com Agência Brasil)

Gilmar Mendes concede benefício

André Richter
Agência Brasil

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes concedeu prisão domiciliar a uma mulher presa no interior de São Paulo por tráfico de drogas. O ministro entendeu que a acusada pode deixar o presídio por ser mãe de duas crianças, uma de 3 anos e outra de 6 anos. A decisão foi assinada na sexta-feira (31).

Mendes derrubou uma decisão da ministra Maria Thereza de Assis Moura, que rejeitou o mesmo pedido feito pela defensoria pública ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ao negar a soltura, a ministra usou normas internas do tribunal e entendeu que o recurso era incabível por razões processuais, sem julgar o mérito da causa. Maria Thereza também foi a responsável pela decisão que beneficiou a ex-primeira dama do Rio de Janeiro, Adriana Ancelmo, com prisão domiciliar.

Ao decidir a favor da

acusada, Gilmar Mendes entendeu que, apesar de o recurso ser inviável, o magistrado não pode se limitar as questões processuais ao analisar casos de constrangimento ilegal ou abuso de poder, conforme determina a Constituição. "Não obstante as circunstâncias em que foi praticado o delito, a concessão da prisão domiciliar em contra amparo legal na proteção à maternidade e à infância, como também na dignidade da pessoa humana, porquanto prioriza-se o bem-estar do menor", decidiu Mendes.

De acordo com o Artigo 318, do Código de Processo Penal (CPP), o juiz pode conceder prisão domiciliar a presas que têm filhos menores de 12 anos. A regra foi incluída no Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016). A acusada foi presa em Tatuí (SP), no dia 17 de janeiro, juntamente com dois indivíduos, transportando 80 gramas de cocaína, 200 gramas de maconha e 3 gramas de crack.

04 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Requião analisa novo PL sobre abuso de autoridade

Julia Lindner

Agência Estado

Brasília - O presidente da Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) do Senado, Edison Lobão (PMDB-MA), designou nesta segunda-feira, 3, o senador Roberto Requião (PMDB-PR) como relator do projeto de lei apresentado por Randolfe Rodrigues (Rede-AP) com base no texto alternativo elaborado pelo Procurador-Geral, Rodrigo Janot, sobre abuso de autoridade.

Pelo texto de Janot, apresentado ao Congresso na última terça, 28, um agente público não poderá ser punido por divergências de interpretação de uma lei se apresentar justificativa para isso. Requião, que já é relator de um projeto sobre o mesmo tema, ignorou todas as sugestões de Janot ao ler o seu parecer, na semana passada, por considerar que a proposta "admite excessos".

Para Lobão, a escolha de Requião para analisar a proposta de Randolfe é natural, pois avalia que o "assunto é rigorosamente o mesmo" da outra proposta em tramitação na CCJ sobre abuso de autoridade. "Janot não teve intenção de fazer um projeto separado, e sim de fazer sugestões ao projeto que já existe", defendeu o presidente da CCJ.

Segundo ele, caso Re-

quião ignore novamente as sugestões de Janot, caberá ao plenário da comissão aprovar ou não a decisão. Além do projeto de lei de Randolfe, a proposta alternativa do procurador-geral será encaminhada ao senador Requião como "sugestão". "O relator sempre pode mudar o seu parecer até o momento da votação", declarou Lobão.

Nesta segunda-feira, 3, ao final da sessão da CCJ, Lobão assegurou que a proposta não será votada nesta quarta, 5, quando termina o período de vista coletiva. Ele disse que o objetivo é dar mais tempo para Requião apreciar as novas informações. A votação, afirmou, ocorreria a partir do dia 12 de abril, com possibilidade de ser adiada para depois do feriado de Páscoa.

ÀS PRESSAS

A audiência pública desta segunda-feira da CCJ para debater o tema foi agendada às pressas. Convidados como o procurador-geral da República e o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), foram informados na última sexta, 31, e não puderam comparecer. Lobão negou, contudo, que houve intenção de acelerar a tramitação. "Não estamos trabalhando a toque de caixa", rebateu.

04 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Cabral e Adriana Ancelmo serão interrogados por Moro

Agência Estado

São Paulo – O casal Sérgio Cabral e Adriana Ancelmo será interrogado pela primeira vez pelo juiz Sérgio Moro, no processo a que responde por corrupção e lavagem de dinheiro na Justiça Federal de Curitiba. O depoimento está marcado para 27 de abril. O ex-governador do Rio e sua mulher terão de comparecer à audiência. Foram intimados para depor no mesmo dia Carlos Miranda, acusado de ser o operador do esquema de propinas envolvendo obras públicas no Estado, e Wilson Carlos, ex-secretário de Governo na gestão Cabral. O grupo é acusado de desviar R\$ 220 milhões de contratos de empreiteiras com o Estado.

Depois dos interrogatórios, Moro abre prazo para as alegações finais da defesa dos réus e do Ministério Público Federal. As duas partes vão apresentar os argumentos para absolvição ou condenação de Cabral, Adriana e os outros acusados.

Moro já interrogou ex-executivos da Andrade Gutierrez que firmaram delação premiada e disseram que havia o “compromisso” de repassar a Cabral 1% no contrato de ter-
raplanagem do Comperj

Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, também depôs e disse a Moro que Cabral pediu R\$ 30 milhões para a campanha eleitoral de 2010. Esse pedido teria sido feito em reunião no Palácio Guanabara, sede do executivo fluminense.

04 ABR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

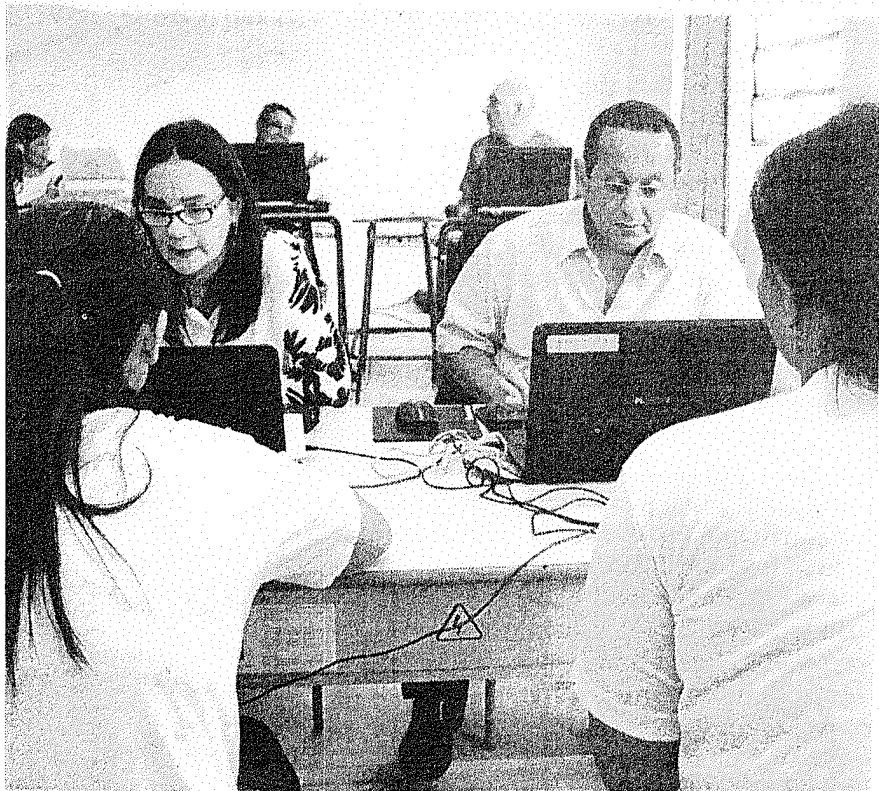
Mutirão carcerário beneficia mães, com prisão domiciliar

Detentas do Paraná obtêm benefício de mulher de Cabral

Mutirão carcerário beneficiou 76 internas em Piraquara

Um mutirão carcerário promovido nesta semana beneficiou 76 mulheres que cumpriam pena na Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba. A ação organizada pelo Poder Judiciário, em parceria com o Departamento Penitenciário do Paraná (Depen), faz parte do projeto Cidadania nos Presídios, do Conselho Nacional de Justiça.

Ao todo, foram concedidos benefícios referentes a nove prisões domiciliares, 22 alvarás de soltura e 45 concessões de monitoramento por tornozeleira eletrônica. Segundo o juiz Moacir Antonio Dala Costa, designado para atuar no mutirão pelo Tribunal de Justiça do Paraná, foi dado prioridade a mulheres grávidas e com filhos. ■




Detentas grávidas e com filhos tiveram prioridade para revisão de pena

04 ABR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Relator da ação Dilma-Temer não antecipará voto

 O ministro Herman Benjamin só divulgará o seu voto na ação Dilma-Temer no Tribunal Superior Eleitoral durante o julgamento. O julgamento da ação no TSE está marcado para começar hoje.

Benjamin, que é o relator do processo, cogitou distribuir o voto antes aos colegas - o que pode e costuma acontecer informalmente em

julgamentos da corte eleitoral. Mas, para evitar vazamentos e não aumentar a pressão no processo, ele decidiu deixar o voto para o julgamento.

O ministro entregou na semana passada o seu relatório, com mais de mil páginas, aos demais colegas. É um histórico com todas as informações do processo, como as transcrições dos depoimentos de delatores da Lava Jato. ●

Moro ouve Cabral

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações da Operação Lava Jato na primeira instância, marcou o interrogatório do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral, e da mulher dele, Adriana Ancelmo, para 27 de abril, no processo em que os dois são réus por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Palestra de Fachin

O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu ontem a Semana Edésio Passos. O evento ocorre na Universidade Federal do Paraná (UFPR), onde ele lecionava antes de virar ministro no STF. O magistrado responsável pelas ações penais da Operação Lava Jato falou sobre o tema "fraternidade". A Semana Edésio Passos seguirá até o dia 7 de abril e receberá, entre outros palestrantes, o escritor Leonardo Boff.

04 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mutirão carcerário beneficia 76 mulheres de presídio feminino

Um mutirão carcerário promovido nesta semana beneficiou 76 mulheres que cumpriam pena na Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba. A ação organizada pelo Poder Judiciário, em parceria com o Departamento Penitenciário do Paraná (Depen), faz parte do projeto Cidadania nos Presídios, do Conselho Nacional de Justiça.

Ao todo, foram concedidos benefícios referentes a nove prisões domiciliares, 22 alvarás de soltura e 45 concessões de monitoramento por tornozeleira eletrônica. Segundo o juiz Moacir Antonio Dala Costa, designado para atuar no mutirão pelo Tribunal de Justiça do Paraná, foi dada prioridade a mulheres grávi-

das e com filhos.

É o caso de S.F.O., 22 anos, presa há 10 meses por tráfico de drogas, quando ainda estava grávida, na última etapa da gestação. O filho dela está com 9 meses de idade. “Não esperava pelo benefício, quero aproveitar essa oportunidade”, afirma ela.

Assim como M.G. C., 33 anos, presa há 8 meses, também por tráfico de drogas e mãe de quatro filhos. “Estou muito feliz, não vejo a hora de ver meus filhos e minha mãe, quero arrumar um trabalho e começar a vida de novo”, planeja.

Cerca de 20 profissionais das Varas de Execuções Penais de Curitiba, Ministério Público, Defensoria Pública e Depen participaram do mutirão.

04 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Toffoli arresta R\$ 129 milhões das contas do Rio para pagamento do TJ-RJ

O ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli determinou, nesta segunda-feira (3/4), o arresto de até R\$ 129 milhões nas contas do estado do Rio de Janeiro para pagar os duodécimos de março ao Judiciário fluminense.

Os salários no tribunal são pagos no último dia útil do mês, mas há um decreto estadual que prevê a quitação dos vencimentos dos servidores fluminenses até o 10º dia útil do mês. Além disso, um acordo firmado entre a corte e o governo do estado determina que os vencimentos devem ser depositados até o dia 20 de cada mês.

Semana passada, o presidente do Tribunal de Justiça

do Rio de Janeiro, Milton Fernandes de Sousa, divulgou comunicado interno aos servidores informando que o governo de Luiz Fernando Pezão (PMDB) havia repassado à corte apenas R\$ 38 milhões em março, insuficientes para o pagamento dos magistrados e funcionários.

Por entender que essa quantia representava um descumprimento do acordo firmado pelo tribunal com o Executivo fluminense, o TJ-RJ protocolou petição no Supremo para conseguir arrestar mais de R\$ 275 milhões do Tesouro fluminense para pagar o duodécimo constitucional de março e valores devidos de fevereiro.

04 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Alterar fatos para declaração de pobreza não é falsidade ideológica

A declaração de pobreza está sujeita à apreciação do juiz e, por isso, não constitui crime de falsidade ideológica a apresentação de dados falsos à Justiça. Assim, a 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul acolheu Habeas Corpus para trancar ação penal contra um microempresário de Caxias

do Sul.

A defesa do empresário argumentou que a declaração de pobreza, para obtenção da gratuidade judiciária, admite prova em contrário e está sujeita à apreciação judicial. Assim, nem em tese constitui o crime de falsidade ideológica, como tipificado no artigo 299 do Código Penal.

Prova de dano não é necessária se for reconhecida a jornada exaustiva

Nos casos em que o tribunal reconhece a existência de jornada excessiva, o trabalhador deve receber indenização por dano moral, independentemente de prova do dano. De acordo com o Tribunal Superior do Trabalho, o dano moral nesses casos decorre da própria natureza do fato que restringe o tempo livre do

trabalhador.

O entendimento foi aplicado pela 2ª Turma do TST ao condenar um consórcio responsável pela construção de uma usina hidrelétrica em Mato Grosso a pagar R\$ 14 mil por dano moral a um operário que trabalhava cerca de 12 horas por dia, de segunda a sábado.

Aposentado não pode ficar em plano de saúde custeado apenas pela empresa

A manutenção de ex-empregados aposentados ou demitidos sem justa causa em planos de saúde coletivos é permitida nos casos em que o trabalhador contribuiu regularmente com o plano durante o período de vigência do contrato de trabalho. Não fazem parte do caráter contributivo os pagamentos feitos a título de coparticipação em

consultas e procedimentos médicos.

O entendimento foi aplicado pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça para negar pedido de aposentada que, após demissão sem justa causa, buscava permanecer no plano empresarial com a assunção dos pagamentos mensais. A decisão foi unânime.

04 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Indisponibilidade de bens não impede penhora e adjudicação

Fazenda pertencente ao espólio do ex-deputado Sérgio Naya foi adjudicada para quitação de dívida em ação trabalhista, sem relação com caso Palace II

A indisponibilidade dos bens de executado não impede a penhora e a adjudicação, já que a medida apenas impede que o proprietário se desfaça de seu patrimônio.

Com base nesse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça autorizou a adjudicação (medida judicial que dá posse e a propriedade bens) de uma fazenda pertencente ao espólio do ex-deputado federal Sérgio Naya.

O imóvel havia sido declarado indisponível em ação civil pública ajuizada pelas vítimas do desabamento do edifício Palace II, em 1998. No processo, a adjudicação tem o objetivo de quitar o crédito em uma ação trabalhista, sem relação com o acidente.

Político e empresário, Naya morreu em 2009. Ele era o principal acionista da construtora responsável pela obra do edifício Palace II, no Rio de Janeiro, cujo desabamento deixou oito mortos e dezenas de famílias desabrigadas.

O pedido de adjudicação foi feito após o trânsito em julgado de ação de responsabilidade civil movida contra a construtora Sersan, Matersan Materiais de Construção e o próprio Sérgio Naya, por danos materiais e morais relativos a acidente de trabalho.

Decisão interlocutória indeferiu o pedido de assinatura de carta de adjudicação em razão da indisponibilidade de todos os bens de Naya, decretada na ação ajuizada pelas vítimas do desabamento.

A relatora, ministra Nancy Andrighi, votou a favor do pedido. Segundo ela, a indisponibilidade de bens é medida cautelar atípica, deferida com base no poder geral de cautela do juiz, por meio da qual é resguardado o resultado prático de uma ação pela restrição ao direito do devedor de dispor sobre a integralidade do seu patrimônio, sem, contudo, privá-lo definitivamente do domínio — e cujo desrespeito acarreta a nulidade da alienação ou oneração.

04 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Com ode à fraternidade, ministro Fachin abre a Semana Edésio Passos

O Instituto Edésio Passos organizou, com o apoio da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a semana Edésio Passos, uma homenagem ao advogado, jornalista e político falecido em agosto do ano passado e que completaria 78 anos nesta terça-feira (4/4). Os debates, que seguem até sexta-feira (7/4), são realizados no Salão Nobre da Faculdade de Direito da UFPR.

Na palestra de abertura, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Edson Fachin falou sobre a fraternidade. Para ele, enquanto a igualdade e a liberdade foram bem traduzidas no “idioma jurídico”, a fraternidade não encontrou o mesmo espaço. “As menções que encontramos estão sob forma de solidariedade. Mas o STF está atento a este ponto, manifestando-se pela manutenção de ações positivas”, destacou, citando como exemplos a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 3388, que tratou da demarcação de terra indígenas; a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3510, que liberou pesquisas com células-tronco embrionárias; e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132 a respeito da união homoafetiva.

04 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Justiça bloqueia bens
de ex-secretário
de Saúde e de empresário

Atendendo pedido formulado pela 1ª Promotoria de Justiça de Antonina, no Litoral paranaense, o Juízo da Vara Cível da Comarca determinou liminarmente o bloqueio de bens do ex-secretário municipal de Saúde da gestão 2013-2016, réu em ação civil pública por ato de improbidade administrativa. O bloqueio – no montante de R\$ 29,3 mil – atinge também uma empresa de transporte coletivo e seu proprietário. De acordo com a ação, o ex-secretário recebeu “propina” do empresário para providenciar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei que reduziria a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, o que beneficiaria a empresa.

04 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

Para advogados, livro transforma Código de Processo Civil em 'Dicionário'

Não é a primeira vez que a clareza se constrói a partir de uma ideia simples e inovadora. A literatura jurídica, no entanto, parecia imune a esse princípio. Parecia. A proposta do livro "Facilitador do Novo CPC", de Luiz Fernando de Queiroz (Editora Bonijuris, 558 págs. R\$ 149,90) é elucidar temas

complexos e, por que não dizer?, o juridiquês a partir de conceitos dicionarizados. No caso o Código de Processo Civil, cuja nova versão, lançada em 2015, ainda é tema de interpretação e deslinde no âmbito jurídico dividido em 450 temas processuais, sete mil enunciados e um índice de verbetes, o livro resulta não só em uma otimização do tempo de consulta, mas em um material de uso ágil em que se recorre à síntese, à transliteração e a outras figuras de linguagem para tornar o texto palatável.

O resultado é uma ferramenta jurídica com o único propósito de esclarecer e dar forma singular, mas nunca simplória, ao emaranhado de normas embutidas no novo CPC. Mais do que tratar os temas processuais em linguagens, o livro os subdivide em enunciados que reúnem uma série de emendas normativas dispersas ao longo do CPC, mas que ganham ementário ao fim de cada um com o artigo e o parágrafo a ser consultados.

Diz o autor Luiz Fernando de Queiroz: "Mais do que comentar, apontar ou comparar, procuramos fazer um minucioso esforço de decodificação do próprio CPC, transformando estruturas complexas de legislação em frases



Luiz Fernando de Queiroz, organizador

simples e diretas, com sujeito, verbo e predicado".

O propósito é o mesmo concebido por seu organizador desde que a obra foi gestada até a sua concretização: facilitar e revelar o pensamento do legislador a partir de um assunto específico, daí a dicionarização e os providenciais verbetes temáticos.



É o caso, por exemplo, de um tema processual recorrente como a "ação rescisória" que, à custa de um trabalho de garimpagem no códex, é reunido e subdividido em dez enunciados e 45 subitens, cada um deles recorrendo a artigos e parágrafos respectivos do CPC.

Por que não se pensou nisso

antes? Pela mesma razão que tantas ideias não são trazidas à baila até que se transformem em realidade palpável.

Geralmente a partir de um conceito simples e prático. E dar praticidade à consulta do Código de Processo Civil, em seu complexo ordenamento, sem perder o fio da meada diante do volume de

opções, é justamente o leitmotiv desta obra.

Para que não paire dúvida, o "Facilitador" inclui ainda, na segunda parte, o novo CPC na íntegra, inclusive com a impropriedade gramatical de sua apresentação: a referência à "presidenta", dando gênero a uma palavra que o dispensa. Explica-se: o código foi publicado durante a administração da presidente Dilma Rousseff. A declinação era uma exigência dela.

Apesar do advogado Luiz Fernando de Queiroz figurar como autor e organizador, o "Facilitador do Novo CPC" é uma obra conjunta. Contou com uma equipe de seis redatores, entre principais e auxiliares, a redação final de Queiroz, a coordenação de conteúdo de Geison de Oliveira Rodrigues e o auxílio luxuoso de um conselho curador, que traz nomes como o de René Dotti, Roberto Senise Lisboa, Melina Girardi Fachin e Roberto Portugal Bacellar, entre outros.

Há uma expressão proverbial que indaga: "Para que facilitar, se você pode complicar?". O livro "Facilitador do Novo CPC" é o contradito do adágio. Ele veio para esclarecer.

04 ABR 2017

GAZETA DO POVO

ÓRGÃO ESPECIAL DO TJ-PR

Ezequias é condenado pelo caso da 'sogra fantasma', mas sem punição

| Katia Brembatti

● O Tribunal de Justiça do Paraná condenou ontem, a seis anos e oito meses de prisão, Ezequias Moreira Rodrigues, atual secretário especial de Cerimonial do governo Beto Richa (PSDB), pelo caso que ficou conhecido como "sogra fantasma".

Contudo, a decisão dos desembargadores do Órgão Especial não terá nenhum efeito prático porque, em função da pena aplicada, o crime prescreveu — ou seja, passou o prazo em que era possível punir.

Sendo assim, ele não sofre qualquer sanção, nem mesmo deixa de ser réu primário.

A decisão ainda não é definitiva, pois cabe recurso tanto por parte da defesa como por parte do Ministério Público.

Ambos os lados informaram que pretendem recorrer. Procurada pela reportagem, a defesa informou que não irá se pronunciar sobre o caso.

Questionado se a condenação, ainda que com a prescrição, mudaria algo na situação de Ezequias, o governo estadual informou que vai esperar a publicação do acórdão, o que deve levar cerca de um mês, para ter acesso ao teor da decisão e então se pronunciar.

ENTENDA

O caso da "sogra fantasma" veio a público em 2007, quando a **Gazeta** publicou que Verônica Durau, mãe da esposa de Ezequias, admitiu que não trabalhava na Assembleia (mas seu nome constava na folha de pagamento do Legislativo).



Ezequias Moreira, secretário do governo Beto Richa (PSDB).

CELSO NASCIMENTO

JUSTIÇA TARDIA

A Justiça foi tão demorada, mas tão demorada, que quando decidiu julgar Ezequias Moreira — o do "caso da sogra fantasma" — o crime já estava prescrito. Aconteceu nesta segunda-feira (3), no Órgão Especial do TJ, onde o processo tramitava desde 2013. Sucessivos pedidos de vista levaram à prescrição e a uma condenação inócua.

CELSO NASCIMENTO

Tantas denúncias ameaçam o futuro político de Richa

04 ABR 2017
GAZETA DO POVO

Que futuro terá a carreira política do governador Beto Richa? Há quem diga que, com tantas suspeitas e inquéritos sobre malfeitos que pesam contra ele, dificilmente teria chances de concretizar seu sonho de se eleger senador em 2018.

Até prová em contrário, deve-se presumir sua inocência, mas também não se pode desconhecer a existência de investigações que teriam encontrado fortes indícios de que teria cometido irregularidades ou seria beneficiário de desvios. Por isso mesmo, seu nome aparece em rumorosas operações, desde a Publicano até a Lava Jato, com impacto para suas pretensões políticas.

A última citação é da semana passada, quando o STJ autorizou o Ministério Público Federal a investigá-lo por suposto interesse escuso em processos de licenciamento ambiental no litoral.

Reputações arruinadas no mundo político nem sempre representam pena de morte, condenação e rejeição absoluta por quem deveria ser o mais respeitável e definitivo órgão julgador — o eleitorado. Multiplicam-se os exemplos, alguns antológicos, de políticos tidos como campeões da roubalheira, que a cada eleição voltam vitoriosos.

Paulo Maluf, que por décadas foi dado como o mais emblemático protagonista da corrupção, mantém-se impávido colosso como deputado federal de São Paulo, sucessivamente reeleito. Renan Calheiros, que já fora afastado da presidência do Senado e obrigado a renunciar em 2007 quando se descobriu que uma empreiteira pagava a pensão alimentícia para um rebenoto fruto de relação extracônjugal do senador, não só se reeleger no pleito seguinte como voltou a presidir o Senado.

Assim, apesar das suspeitas que pesam sobre a honorabilidade do governador, dados os costumes nacionais não se duvide de sua sobrevivência. E que o voto popular, influenciado pela propaganda e pelos caudilhos regionais, não lhe garanta a eleição para o Senado. Conta também com a vantagem de haver duas vagas em disputa para poucos candidatos indiscutivelmente viáveis.

A partir desta quinta-feira (6), Richa passa a contar exatos 12 meses para renunciar ao cargo de governador e se habilitar para uma disputa eleitoral em 2018.

O tempo parece curto para recuperar sua imagem ou — como aposta a maioria dos seus adversários — suficientemente longo para que ele se afunde de vez na lama do descrédito e dos processos judiciais.

Sua dificuldade maior ainda é achar quem queira tê-lo como companheiro de chapa. Beto já tentou, até agora sem sucesso, aproximar-se do pré-candidato ao governo Osmar Dias. Restam-lhe ainda a vice-governadora Cida Borgheti e o secretário Ratinho Jr.

04 ABR 2017

GAZETA DO POVO

● ABUSO DE AUTORIDADE

Requião vai relatar proposta de Janot

Senador paranaense ignorou sugestões do procurador-geral em seu relatório sobre o mesmo assunto

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Edison Lobão (PMDB-MA), designou o senador Roberto Requião (PMDB-PR) como relator do projeto de lei apresentado por Randolfe Rodrigues (Rede-AP) com base no texto alternativo elaborado pelo Procurador-Geral, Rodrigo Janot, sobre abuso de autoridade.

Pelo texto de Janot, um agente público não poderá ser punido por divergências de interpretação de uma lei se apresentar justificativa para isso. Requião, que já é relator de um projeto sobre o mesmo tema, ignorou todas as sugestões de Janot ao ler o seu parecer, na semana passada, por considerar que a proposta "admite excessos".

Para Lobão, a escolha de Requião para analisar a proposta de Randolfe é natural, pois avalia que o "assunto é rigorosamente o mesmo" da outra proposta em tramitação na CCJ sobre abuso de autoridade. "Janot não teve intenção de fazer um projeto separado, e sim de fazer sugestões ao projeto que já existe", defendeu o presidente da CCJ.

Segundo ele, caso Requião ignore novamente as sugestões de Janot, caberá ao plenário da comissão aprovar ou não a decisão. Além do projeto de lei de Randolfe, a proposta alternativa do procurador-geral será encaminhada ao senador Requião como "sugestão".

Nesta segunda-feira (3), ao final da sessão da CCJ, Lobão assegurou que a proposta não será votada nesta quarta (5), quando termina o período de vista coletiva. O objetivo é dar mais tempo para Requião apreciar as novas informações. A votação ocorreria a partir do dia 12 de abril, e pode ficar para depois da Páscoa.

Sobre a acusação de que o projeto da lei do abuso, da forma que está, poderia atrapalhar investigações em andamento, como a Operação Lava Jato, Lobão negou. "Não há nenhuma intenção neste sentido. Isso seria apenar a CCJ, o Senado, e futuramente a Câmara", afirmou.

JURISTAS

Subprocurador aponta inconstitucionalidade em relatório do senador

● O subprocurador da República, Nívio Freitas, declarou nesta segunda-feira (3) que "é uma flagrante inconstitucionalidade" o chamado crime de hermenêutica ou crime de interpretação, incluído no parecer do senador Roberto Requião (PMDB-PR) que atualiza a lei do abuso de autoridade. Freitas representou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em audiência pública sobre o tema na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Pelo texto apresentado por Requião (PMDB-PR) na última quarta-feira (29), se houver divergência entre a interpretação do juiz sobre determinado crime e o que determina a lei, ou se o acusado na primeira instância for inocentado na segunda instância, o juiz pode ser punido.

GAZETA DO POVO

Um julgamento decisivo

04 ABR 2017

O Tribunal Superior Eleitoral dá início, nesta terça-feira, a um julgamento único na história nacional, analisando a ação que pede a cassação da chapa formada por Dilma Rousseff e Michel Temer, vencedora na eleição presidencial de 2014. Único não pelo tema em si — a corte eleitoral já teve diante de si ações semelhantes envolvendo governadores —, mas por tudo mais que envolve a decisão a ser tomada neste caso específico, a começar pela própria possibilidade de se alterar o comando da nação, em caso de veredito desfavorável.

E todas as considerações que fazemos partem do pressuposto de que, assim como determina a jurisprudência das cortes eleitorais, as chapas são indivisíveis. Não faz sentido a alegação do PSDB, autor da ação original, de que Temer deveria ser inocentado e Dilma, condenada pela acusação de abuso de poder político e econômico na campanha de 2014. O pedido, feito dias atrás nas alegações finais entregues ao TSE, é casuísta e ignora que quaisquer ilegalidades eventualmente cometidas beneficiaram a chapa como um todo: Temer só está onde está porque foi eleito juntamente com Dilma; os votos dados a ela também são dele.

Assim, uma condenação no TSE criaria uma boa dose de instabilidade, a começar pelo fato de a eleição indireta, prevista na Constituição em caso de vacância dos cargos de presidente e vice na segunda metade do mandato; não estar nem mesmo regulamentada, o que provavelmente teria de ser sanado o quanto antes pelo Congresso ou, em um caso extremo, pelo Supremo. Isso sem falar na tese segundo a qual a cassação da chapa anula a própria posse ocorrida em 2015, ou seja, o cargo estaria vago desde então, caso em que deveria ocorrer eleição direta.

Além disso, a cassação de Temer interromperia um processo de reformas fundamentais. O presidente sabe o que precisa ser feito para

que o país tenha uma trajetória sustentável de crescimento, montou uma equipe econômica com esses critérios em mente e tem apoio parlamentar para as reformas. Tudo isso estaria paralisado, pelo menos durante o tempo necessário para se organizar uma nova eleição, direta ou indireta. Pior ainda seria ter no Planalto algum aventureiro ou alguém sem compromisso com as reformas, talvez disposto a reverter o que já foi feito e engavetar o que seria proposto, trazendo o Brasil de volta à estaca zero onde foi colocado pela nova matriz econômica lulopetista.

Não é possível subestimar o caos em que isso lançaria o país. A economia só agora dá sinais de retomada, e mesmo assim muito timidamente — basta ver que o pacote anunciado na semana passada buscava remediar um rombo adicional de quase R\$ 60 bilhões em um orçamento que já prevê um déficit primário brutal para 2017. Parar ou reverter esse processo, abalando a confiança do cidadão e do empresário, trazendo de volta a inflação e piorando o desemprego, é a receita para uma enorme inquietação social.

Mas não é isso que está em julgamento. O que os ministros do TSE terão de avaliar é se a eleição de Dilma e Temer foi contaminada pelo abuso de poder político e econômico, se a chapa teve sua campanha irrigada com dinheiro ilegal, usado para conquistar vantagens entre as quais estaria até mesmo o apoio de alguns partidos detentores de valioso tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão. Submeter o veredito a questões de conveniência, alheias ao âmbito da ação, estabeleceria um precedente com um dano institucional difícil de reverter.

Há muito em jogo. Por um lado, os riscos de uma cassação de Michel Temer são enormes, gravíssimos. Mas também há riscos em uma eventual desmoralização do império da lei. A situação é peculiar e inusitada, e exigirá dos ministros do TSE toda a sabedoria e critério possíveis.

A eleição indireta, prevista na Constituição, não está nem mesmo regulamentada

04 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Defesas do PMDB e do PT vão tentar ganhar tempo em processo no TSE

Pedido de mais prazo faz parte da estratégia da defesa; Temer conta também com argumento da separação das contas

Kelli Kadanus, com agências

● O julgamento do processo que pede a cassação da chapa Dilma-Temer começa nesta terça-feira (4) no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), não tem prazo para terminar e traz chances reais de revés para o presidente Michel Temer (PMDB). A principal aposta da defesa do presidente é a separação das contas da presidência e vice-presidência, mas, segundo reportagem publicada ontem pelo jornal *O Globo*, sete dos nove ministros que podem votar já se posicionaram contra essa possibilidade em julgamentos semelhantes.

Ainda ontem, mais um argumento da defesa veio a público. Foi enviado à corte um parecer complementar que pede que os depoimentos de ex-executivos da Odebrecht não sejam considerados na ação. Nas alegações finais apresentadas no mês passado, a defesa do peemedebista já havia solicitado ao TSE a anulação dos depoimentos de 10 ex-executivos da Odebrecht ouvidos pela Justiça Eleitoral.

Os advogados do PT e do PMDB devem apresentar em plenário um pedido para adiar o julgamento logo no início da sessão, antes mesmo da apresentação do relatório do ministro Herman Benjamin. A estratégia é impedir o início da votação, alegando que não houve tempo para a contestação de todas as acusações.

O advogado do PMDB, Gustavo Guedes, passou o dia ontem no TSE fazendo um corpo a corpo com os ministros, afirmando que houve cerceamento de defesa e também desinteresse do relator em ouvir testemunhas. Nas alegações finais apresentadas ao TSE, o PT e o PMDB já pediram mais prazo. Consideraram que muitos elementos foram somados à investigação, "em especial, depoimentos de delatores

da Odebrecht", sem que houvesse tempo hábil para os partidos se manifestarem. Caso a questão de ordem não seja aprovada pelo plenário, o pedido de adiamento será reforçado nas sustentações orais.

Votos

Sete ministros compõem a Corte e vão votar no julgamento, mas dois deles estão em fim de mandato e podem não ter tempo para proferir o voto.

É o caso de Henrique Neves, que deixa o cargo em 16 de abril, e de Luciana Lóssio, de saída em 5 de maio. Os dois já relataram casos de cassação de chapa e votaram pela impossibilidade de separação das condutas.

Qualquer ministro pode pedir vista do processo — mais tempo para estudar o caso — e adiar a votação no Plenário por tempo indefinido. O regimento interno do TSE não determina o prazo para devolução do processo depois do pedido de vista.

O primeiro ministro a votar no plenário é Napoleão Nunes, que já deu sinais de que pode pedir vista e adiar o julgamento.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ele é, inclusive, o único atual ministro do TSE que já votou pela divisão de uma chapa majoritária. Henrique Neves é o segundo na ordem de votação, mas, caso Nunes peça vista, para que Neves possa dar o seu voto, o processo teria de voltar à pauta já na semana que vem.

O substituto de Neves, Admar Gonzaga, já atua no TSE como ministro substituto. Em um processo de cassação de prefeito e vice de Planaltina (GO), ele votou junto com o relator, o presidente do TSE Gilmar Mendes, pela cassação de toda a chapa.

O lugar de Luciana Lóssio será ocupado por Tarcísio Vieira, mas não há registro de participação dele em julgamentos semelhantes.

CAUTÉLA

Na véspera do julgamento, o presidente do TSE, Gilmar Mendes, disse que a Corte é muito cautelosa em processos envolvendo encerramento de mandatos. "É um processo que, em geral, demanda análise", disse. Mas, segundo ele, não há no TSE pedidos de vista "a perder de vista".

RELATOR

O relator do processo, ministro Herman Benjamin, deve pedir a cassação da chapa, deixando Temer e Dilma elegíveis. O Ministério Público Eleitoral (MPE) pediu a ilegitimidade de Dilma, mas não de Temer, apesar de insistir na cassação da chapa. Cabem aos outros seis ministros definir a questão.

04 ABR 2017

Temer pode ser cassado e eleito ainda em 2017

• O julgamento no TSE pode provocar uma situação inusitada para o presidente Michel Temer (PMDB). Se os ministros da Corte decidirem cassar a chapa, mas manter os direitos políticos do presidente, ele pode deixar a presidência até a realização de novas eleições e depois ser reconduzido ao cargo, ainda em 2017.

Ainda há dúvidas sobre como seria uma eleição para a Presidência da República em caso de cassação da chapa pelo TSE. Uma parte dos juristas defende, com base no Código Eleitoral, que a eleição deveria ser direta, uma vez que não haveria vacância no cargo, e sim a anulação do pleito eleitoral de 2014 que elegeu Dilma e Temer.

Nesse caso, se o Tribunal mantiver os direitos políticos, Temer poderia tentar concorrer ao posto, mesmo com poucas chances de se eleger.

A Constituição Federal, porém, prevê que, em caso de vacância do cargo de presidente e vice, a escolha do novo chefe máximo do Executivo será por eleições diretas apenas nos dois primeiros anos do mandato. Nos dois últimos anos, como é o caso, a Constituição determina que a eleição seja indireta, pelo Congresso.

Em caso de eleição indireta, o presidente Michel Temer poderia ser reconduzido ao cargo pelos deputados e senadores. Para isso,

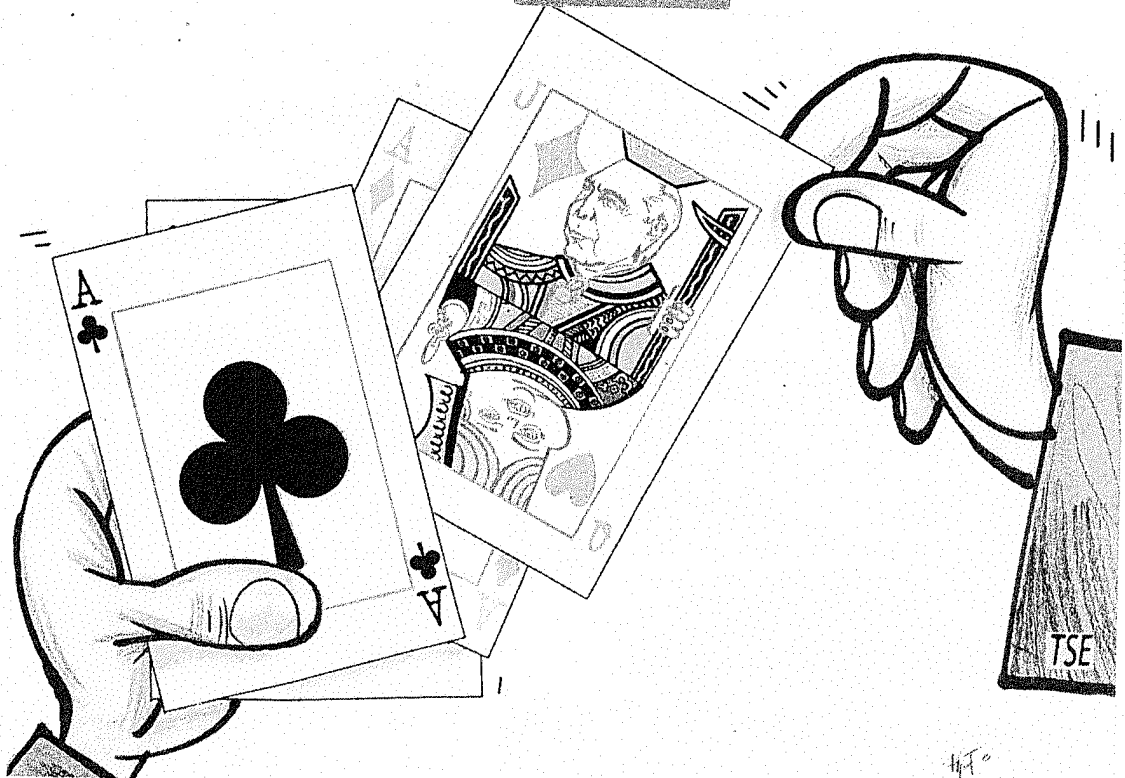
vai precisar de um bom poder de negociação e barganha, uma vez que qualquer um pode ser eleito pelo Congresso em eleições indiretas.

As eleições em caso de cassação via TSE ainda são uma incerteza. No Supremo Tribunal Federal (STF), há uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) em tramitação, proposta pela Procuradoria-Geral da República (PGR) para anular os artigos do Código Eleitoral que falam em eleições indiretas em caso de cassação da chapa.

A PGR argumenta que o Código Eleitoral contraria a Constituição. O relator do caso, ministro Roberto Barroso, ainda não tomou uma decisão.

04 ABR 2017
GAZETA DO POVO

PAIXÃO



04 ABR 2017

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

O ministro do STF, Luiz Edson Fachin, recebeu um exemplar do livro *Edésio Passos - 50 anos de advocacia* do presidente do Instituto Edésio Passos, André Passos (à esq.), no lançamento da 1ª Semana Edésio Passos – Cidadania, Liberdade e Democracia, ontem de manhã, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da UFPR. Fachin deu a palestra de abertura do evento.



A emoção do leão

A seccional de Caruaru (PE) da OAB inaugura hoje a Sala do Advogado no Fórum da comarca de Panelas, que levará o nome de um filho ilustre da terra, o advogado – e sanfoneiro nas horas vagas – José Alexandre Saraiva. Ele reside em Curitiba e há 34 anos assina a coluna "De Olho no Leão" na Gazeta do Povo.

04 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ex-médico

Roger Abdelmassih é condenado por sonegação fiscal

Condenado em 2010 por abusar sexualmente de pacientes
deixou de pagar impostos à cidade de SP

O efeito da prisão pelo crime financeiro está prescrito, mas ele ainda terá de reembolsar os cofres da prefeitura

VICENTE VILARDAGA
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

O ex-médico Roger Abdelmassih, condenado à prisão em 2010 por abusar sexualmente de 37 pacientes e de uma funcionária, sofreu mais uma condenação por outro tipo de crime cometido de maneira sistemática em sua clínica: sonegação de impostos.

A sentença do juiz Carlos Alberto Oliveira, da 25ª Vara Criminal de SP, estabelece pena de três anos e 15 dias de reclusão e multa equivalente a meio salário mínimo.

A decisão é de dezembro do ano passado. Mas, por causa da prescrição da pena, ele não precisará cumpri-la. A defesa neste caso ficou a cargo de sua mulher, Larissa Maria Sacco Abdelmassih, ex-procuradora da República que reativou as funções de advogada na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) em 2014.

De acordo com a sentença, como sócio administrador da Clínica Andrologia São Paulo, entre 2005 e 2008, Abdelmassih suprimiu e reduziu de forma continuada, “mediante fraude consistente em omitir operações tributáveis em livros e documentos obrigatórios”, pagamento de ISS ao município em um total de R\$ 261,9 mil, valor que será ampliado por juros e multas. Mesmo com a prescrição da pena restritiva, a dívida continua sendo alvo de execução fiscal.

O Ministério Público passou a dar atenção aos seus possíveis desvios financeiros depois que vítimas de seus crimes sexuais disseram e exibiram provas de que a clínica, com frequência, dava opção de pagamento com ou sem nota para seus tratamentos e medicamentos vendidos.

Posteriormente, após ser alvo de investigação de crimes contra o consumidor e de negociar o pagamento de algumas de suas dívidas tributárias, o ex-médico fez um parcelamento — que cumpriu, com intervalos, entre novembro de 2010 (dois meses antes de fugir para o Paraguai) e dezem-

bro de 2011, quando completava um ano desaparecido.

A quebra do acordo de parcelamento das dívidas abriu caminho para uma nova investigação na Promotoria de Sonegação Fiscal, e, depois disso, para uma denúncia penal, em junho do ano passado, que o levou a mais uma condenação à prisão.

Abdelmassih só foi capturado pela polícia paraguaia em agosto de 2014. Num período de cinco anos, em meio ao desenrolar do processo por crime financeiro até a decisão do juiz, prescreveram seus efeitos de prisão.

“Se ele tivesse cumprido o parcelamento, o processo seria extinto”, afirma a promotora responsável pelo caso, Tatiana Bicudo. Diante da inadiplência, diz, o Ministério Público pediu inicialmente um levantamento fiscal da clínica e, a partir da análise dos documentos, foi comprovada a omissão de tributos. O acusado foi citado e intimado e fez sua defesa preliminar.

Depois disso, duas testemunhas foram ouvidas, e Abdelmassih, interrogado. O ex-médico hoje cumpre pena de 181 anos em um presídio de Tremembé (interior de SP).

CONTINUA

04 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SEM NOTA

A advogada do ex-médico no caso de sonegação não quis falar para a reportagem, assim como outros advogados que integram sua defesa.

A dona de casa Helena Leardini, ex-paciente do médico e uma das vítimas que o levaram à cadeia por crimes sexuais, chamou atenção para a possibilidade de sonegação no seu primeiro depoimento ao Ministério Público e para a polícia, em 2009.

Abdelmassih explicou, segundo Helena, que, pagas com nota, cada uma das três tentativas de fertilização custaria R\$ 12 mil. Sem nota, os procedimentos baixariam para R\$ 10 mil. Um pacote de três tentativas seria pago com um cheque à vista e dois pré-datados, para 30 e 60 dias.

Helena e seu marido optaram por essa forma de pagamento e receberam como comprovante apenas um cartão de visita de Abdelmassih com uma anotação dos números de três cheques de R\$ 10 mil do Unibanco e as respectivas datas de depósito.

“Com os hormônios e remédios, que ele obrigava que fossem comprados na clínica, era a mesma coisa”, lembra a dona de casa. “Algumas vezes a gente recebia nota e em outras não”, completa Helena.

04 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Família de Caio Jr. vai cobrar Chape na Justiça

TRAGÉDIA Segundo advogado, viúva e filhos do técnico pedirão indenização de R\$ 30 milhões ao clube

CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

A família do técnico Caio Júnior afirma que vai à Justiça pedir indenização da Chapecoense no valor de cerca de R\$ 30 milhões. A ação deve ser protocolada ainda nesta semana, em Santa Catarina.

Quatro meses depois do acidente aéreo que matou 71 pessoas antes da primeira partida da final da Copa Sul-Americana, contra o Atlético Nacional (Colômbia), os parentes do ex-técnico decidiram tomar a medida.

Segundo o advogado da família, Luiz Fernando Pereira, o valor foi calculado com base em entendimentos já consolidados de tribunais sobre o assunto. A regra, de acordo com ele, é considerar a expectativa de vida do falecido e a última média salarial.

“O cálculo leva em conta que o clube tem de pagar pelo menos 70% do que o Caio ganharia se vivesse até a expectativa devida, que são mais 20 anos, além de danos morais”, afirmou Pereira em entrevista à **Folha**.

Caio Júnior morreu com 51 anos. Ele recebia cerca de R\$ 120 mil mensais, considerando a soma dos direitos de imagem e o contrato por CLT.

Viúvas de jogadores — como Bruno Rangel, Gimenez, Canela, Gil e Ananias— têm dado entrada em ações para processar a Chapecoense na Justiça. Elas exigem revisão similar à da família do treinador. A Chapecoense e a CBF já pagaram indenizações de seus seguros aos atletas.

A mulher do volante Gil, Valdécia, foi a primeira a acionar a equipe. Uma audiência entre as partes está marcada para o dia 22 de maio, em Chapecó.

A avaliação da família de Caio Júnior é de houve negligências por parte do clube catarinense ao contratar o fretamento do voo para Medellín, na Colômbia.

Além da delegação da Chapecoense, o voo também transportava jornalistas e convidados para a final da Sul-Americana — a primeira decisão internacional do clube brasileiro. Setenta e sete pessoas estavam a bordo. Só seis sobreviveram, entre eles os jogadores Neto, Alan Ruschel e Jackson Follmann.

Os familiares de jornalistas que estavam no voo também entraram na Justiça para exigir indenizações.

“Já tem um bom tempo do acidente. As famílias devem abrir mão de buscarem seus direitos em nome da prosperidade do clube? Além disso, a Chapecoense foi negligente em não examinar essas questões, que eram básicas para a contratação de um voo”, afirmou Pereira.

O vice-presidente jurídico da Chapecoense, Luiz Antônio Palaoro, disse desconhecer a intenção da família do técnico de entrar na Justiça contra o clube.

“Fizemos uma reunião com os familiares das vítimas com a seguradora. Nos colocamos à disposição da família das vítimas”, afirmou o cartola.

Colaborou LUIZ COSENZO de São Paulo

04 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Julgamento histórico deve ter disputa logo no início

Tribunal Superior Eleitoral começa hoje a
decidir se cassa chapa Dilma-Temer

**Relator do processo
quer acelerar trâmite,
enquanto Palácio do
Planalto trabalha para
conseguir mais prazo**

DE BRASÍLIA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) inicia nesta terça (4) seu primeiro julgamento de uma chapa presidencial (Dilma Rousseff-Michel Temer) com disputas jurídicas entre o relator da cassação, ministro Herman Benjamin, e as defesas da petista e do peemedebista.

A única certeza do dia é que Benjamin pretende levar o julgamento adiante nesta terça e impedir que um pedido de mais prazo feito pela defesa da ex-presidente seja acatado no plenário.

Dentro do governo, é dado como certo um pedido de vista (mais tempo para analisar) do processo por algum ministro — a dúvida é se isso ocorrerá agora ou numa segunda etapa do julgamento, após a leitura do voto do relator, que deve ser a favor da cassação da chapa.

Sem uma perspectiva positiva de votos no plenário neste momento, o tempo conta a

favor do Planalto.

Primeiro, porque dois novos ministros assumem mandato no TSE até maio, além do fato de o julgamento começar em meio ao cronograma de votação de reformas importantes no Congresso, como a da Previdência.

A primeira sessão começa às 9h desta terça. Os advogados de Dilma querem mais três dias para as alegações finais, seguindo o rito da ação de impugnação de mandato, que dá cinco dias de prazo. O relator concedeu 48 horas, esgotadas na semana passada.

Ao todo, quatro ações diferentes, todas de autoria do PSDB, vão ser analisadas. Desde 2015 caminham em conjunto, por decisão da então relatora, Maria Thereza Assis de Moura.

Segundo a **Folha** apurou, Benjamin, que substituiu a ministra no cargo, avalia propor o julgamento de apenas uma dessas quatro ações, justamente aquela que prevê as 48 horas de prazo.

O tribunal teria que decidir, então, se concorda com ele ou se concede mais tempo para as partes. Se aceitar o prazo, o julgamento é suspenso e deve voltar apenas na última semana de abril, em razão de uma viagem ao

exterior do presidente do tribunal, Gilmar Mendes.

O pedido de vista por um ministro pode ocorrer a qualquer momento: na discussão desse prazo, por exemplo, ou durante a votação do processo, que tem mais de 8.000 páginas.

A defesa de Michel Temer, por sua vez, levará para o TSE a tese de que o tribunal já decidiu que acusações de caixa dois, do chamado “caixa três” (modelo de terceirização de doação, descoberto nas investigações) e de compra de partidos durante a campanha de 2014 não podem ser apreciadas no julgamento.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 ABR 2017

DECISÃO ANTERIOR

Os advogados vão usar uma decisão de maio do ano passado para dizer que o escopo com os assuntos já fora definido e que, portanto, não faria sentido que o tribunal analisasse novamente.

Dessa forma, os depoimentos dos delatores da Odebrecht, realizados em março, seriam desconsiderados e acusações que se embasaram nas testemunhas da empresa seriam julgadas improcedentes.

Dentro do TSE, que é composto por sete ministros, a aposta é de que o julgamento pode levar meses, diante da imprevisibilidade de um pedido de vista por tempo indeterminado.

De acordo com informações do tribunal, a sessão começará com a leitura resumida do relatório do ministro Benjamin —uma espécie de resumo de dois anos de andamento dos processos, sem juízo de valor.

Em seguida, o presidente Gilmar Mendes abrirá para a sustentação oral dos advogados das partes (PMDB, PT, PSDB) e também para o Ministério Público Eleitoral.

Cada um terá 15 minutos para falar.

Logo depois, relator colocará para apreciação os pedidos “preliminares”. Ao todo, são seis solicitações para análise que tratam de questões processuais e não sobre o mérito do caso.

Uma dessas preliminares é justamente o pedido da defesa de Dilma para que se abra novamente para mais prazo.

Benjamin deve pedir a cassação da chapa Dilma-Temer, que, se aprovada, terá como consequência a saída do atual presidente do cargo. (CAMI-

LA MATTOSO, LETÍCIA CASADO, REYNALDO TUROLLO JR., MARINA DIAS E GUSTAVO URIBE)

04 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

EDUARDO CUCOLO

Eleição indireta

BRASÍLIA- É pouco provável que o julgamento que se inicia nesta terça-feira (3) no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) termine com o afastamento de Michel Temer da Presidência. Mesmo que as discussões se arrastem pelos próximos meses, como esperado.

Ainda assim, é difícil resistir e não especular sobre quem poderia substituí-lo no caso de uma eleição indireta pelo Congresso Nacional.

Em Brasília, não faltam candidatos. Ou melhor, opções de presidencializáveis. Um ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), um ex-presidente da República, o próprio Temer (sim, isso é possível). São possibilidades ventiladas aqui ou ali. Provavelmente com o objetivo de reduzir o entusiasmo daqueles que querem o "Fora, Temer" pelas mãos do TSE.

Ainda não há nessas listas o nome do ministro da Fazenda. Nem as manifestações do empresariado, encantado com João Doria, vão nesse sentido. Escolheria o Congresso um nome para o mercado?

Ex-deputado tucano, ex-ministro da cota pessoal de Lula. Um pé em cada canoa.

Acertou ao entrar no barco do ex-presidente petista. Acertou pela segunda vez ao ficar fora do governo Dilma Rousseff, mesmo quando Lula o chamou para tentar salvar a sucessora.

Nunca escondeu o desejo de ser presidente. Tentou ser o vice de Dilma pelo PMDB em 2010. Perdeu para Temer. Sorte? Azar?

Poderia também ser um dos nomes "de fora" da política em 2018, candidato pelo PSD de Gilberto Kassab. Mas vai carregar o ônus da reforma da Previdência (aprovada ou não) e dos milhares de desempregados, se a economia não se recuperar rápido.

Mais certo é apostar que o primeiro lance no julgamento da chapa Dilma-Temer será rápido. Talvez com alguma surpresa, mas sem uma conclusão.

Em Brasília, teremos mais 18 meses para continuar especulando.



FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Por favor, enrolem

SÃO PAULO—O TSE deve dar início hoje ao julgamento da chapa Dilma-Temer por abuso de poder econômico. Para além do eterno flá-flu entre partidários e adversários do grupo que está no poder, há duas formas de analisar esse juízo, que correspondem grosseiramente a duas formas de encarar a própria Justiça.

Para a primeira corrente, que podemos chamar de principista, os juízes devem apenas considerar as provas nos autos e fechar os olhos para possíveis efeitos adversos de sua decisão. Se não há dúvida de que a chapa vencedora em 2014 se beneficiou de recursos ilegais, ela deve ser cassada. Nesse quesito, não faz sentido separar as contas de Dilma e Temer, já que ambos teriam sido eleitos valendo-se de vantagem indevida.

Se ficar provado que os então candidatos tinham conhecimento da origem ilícita do dinheiro, podem ser declarados inelegíveis por oito anos. Aqui, cabe a separação, já que cada um pode ter tido acesso a essa informação independentemente do outro —embora pareça um insulto à inteligência de ambos pensar que eles pudessem crer que o jogo era limpo.

A outra linha, pragmática, que é a mais aceita pela doutrina contemporânea, sustenta que os juízes precisam levar em conta também as consequências de suas decisões. Aqui, a senha é “por favor, enrolem”. Se o julgamento se prolongar pelos próximos meses, como provavelmente ocorrerá —basta um ou dois pedidos de vista e um par de embargos de declaração—, chegará um ponto em que tirar Temer se tornará contraproducente. Fazê-lo só criaria marola e levaria a uma eleição indireta pelo Congresso, que escolheria alguém muito parecido com Temer, senão o próprio, para tocar o país pelo pouco tempo restante até o pleito de 2018.

No mais, não interessa nem ao PT tirar Temer agora. O ideal para Lula é opor-se à reforma da Previdência, mas torcer para que ela passe, ou o país se tornará ingovernável a partir da metade do próximo mandato.

04 ABR 2017

04 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Senhor do tempo

O julgamento que pode levar à cassação do mandato do presidente deve se estender por, no mínimo, quatro ou cinco meses, apostam políticos e advogados que acompanham o caso. Iniciado nesta terça (4), deve ser interrompido a pedido das defesas de Dilma Rousseff e Michel Temer. Só essa jogada garantirá, na prática, 21 dias de suspensão. O presidente do TSE, Gilmar Mendes, viaja a Portugal dia 10 e lá permanece até dia 20. Em 22, vai à França acompanhar as eleições. Retorna dia 25.

Plano A Auxiliares do presidente Michel Temer dizem que a equipe do peemedebista ficaria “muito surpresa” caso o TSE não acate pedido para conceder à defesa cinco dias de prazo para a juntada de documentos que possam contraditar acusações feitas, por exemplo, por delatores da Odebrecht.

É comigo? O governo decidiu dar tratamento ordinário ao julgamento do TSE. “Não há mobilização sobre isso. Estamos vivendo um ambiente de normalidade”, diz Moreira Franco, da Secretaria-Geral da Presidência.

Alinhado Autor da ação que hoje coloca em risco o mandato de Temer, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) adota linha semelhante à de Fernando Henrique Cardoso e diz que “o melhor para o país é que Temer conclua o mandato fazendo as reformas que colocou em pauta”.

PAINEL DO LEITOR

Imprensa e Justiça

São questionáveis os parâmetros adotados pelo juiz Moro quando lenta, à revelia do que disse o STF quanto à ausência de obrigatoriedade de diploma para o livre exercício jornalístico, afastar a atuação do blogueiro dos limites que a liberdade de comunicação impõe. Hoje, foi um blogueiro. Amanhã, poderá ser um jornalista da **Folha**. O sigilo da fonte é pressuposto da liberdade profissional. Imprensa livre é fundamento essencial à liberdade democrática (“Julgado pelo inimigo”, Tendências/Debates, 3/4).

KAYO C. ARAÚJO DA SILVA, advogado (Belém, PA)

O blogueiro que se diz jornalista age na linha petista de se defender: acusa o ofendido. Independentemente da dubiedade da sua fala, que pode ser interpretada também como ameaça, ele ofendeu o juiz Sergio Moro. Lamentei muito que os órgãos de jornalismo tenham dado guarida a esse rapaz, que, assim como alguns esquerdistas, quando confrontado de maneira firme e adulta, se desminhgue como criança assustada.

ÂNGELA L. S. BOMACCI (Pindamonhangaba, SP)

04 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

CASO DA "SOGRA FANTASMA" IMPUNE

O Tribunal de Justiça do Paraná condenou, ontem, a seis anos e oito meses de prisão de Ezequias Moreira Rodrigues, atual secretário especial de Cerimonial do governo Beto Richa (PSDB), pelo caso que ficou conhecido como "sogra fantasma". Contudo, a decisão dos desembargadores não terá nenhum efeito prático porque o crime prescreveu. Ele não vai sofrer qualquer sanção, nem mesmo deixa de ser réu primário. A decisão ainda não é definitiva, pois cabe recurso tanto por parte da defesa como por parte do Ministério Público. Ambos



os lados informaram que pretendem recorrer. Procurada pela reportagem, a defesa informou que não irá se pronunciar sobre o caso. Questionado se a condenação, ainda que com a prescrição, mudaria algo na situação de Ezequias, o governo estadual informou que vai esperar a publicação do acórdão, o que não deve levar cerca de um mês, para ter acesso ao teor da decisão e então se pronunciar. O caso conhecido como "sogra fantasma" veio a público em 2007, quando a Gazeta do Povo publicou que Verônica Durau, sogra de Ezequias, reconheceu que não trabalhava na Assembleia - ao contrário do que constava na folha de pagamento do Legislativo. Ezequias disse que se tratava de "mentiras". Mas houve a comprovação de que os salários caíam em uma conta aberta por Ezequias e ele reconheceu a irregularidade e assumiu toda a culpa, se comprometendo a devolver os salários recebidos indevidamente.

04 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

Perícias engavetadas

Felippe Anibal

Por determinação da Justiça, o perito oficial Daniel Felipetto foi afastado da direção do Instituto de Criminalística (IC). Ele é acusado de, ao longo de mais de dez anos, ter engavetado solicitações de perícias criminais, afetando investigações que estavam em curso na sede do órgão em Londrina, no Norte do Paraná. Em agosto do ano passado, o Ministério Público do Paraná (MP) e o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco)

fizeram buscas na sala de Felipetto e encontraram malotes de documentos, armas não registradas e até dinamite.

A decisão que afastou Felipetto da direção do Instituto de Criminalística foi proferida na terça-feira (28), pela 5.ª Vara Criminal de Londrina. No lugar dele, assume o perito Emerson Luiz Lesniowski. Na ocasião das investigações, mesmo com as evidências apontadas pelo MP a Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp) havia optado por manter o então diretor da criminalística no cargo. O

caso segue sob sigilo de judicial. Na denúncia oferecida pelo MP à Justiça, Felipetto é acusado de ter cometido o crime de sonegação de documento, que tem pena prevista de até quatro anos de reclusão. A promotora descreve 44 fatos criminais, ocorridos entre 2005 e 2016. Segundo a denúncia assinada pela promotora Cláudia Rodrigues de Moraes Piovezan, Felipetto “não redistribuiu as perícias que a ele estavam distribuídas e não transferiu documentos e objetos oficiais que estavam em seu poder”.

NOVOS PREFEITOS

Quatro cidades do Paraná elegeram novos prefeitos ontem. Além de Foz do Iguaçu, também houve eleição extemporânea em Pirai do Sul, Nova Laranjeiras e Quantiquá. Em Foz, o eleito foi o deputado Chico Brasileiro (PSD), que já havia disputado o pleito em 2016 e ficado em segundo lugar. O eleito em Pirai do Sul foi Zé Sandrini (PHS), com 40,86% dos 15.071 votos computados pelas urnas da cidade. Ele assume a vaga de Antônio El-Achkar (PTB), que não foi empossado no cargo por falhas na prestação de contas da campanha. Em Nova Laranjeiras o vencedor nas urnas foi o candidato do PPS, Lineu. Ele obteve 53,01% dos votos e superou o candidato pelo PMDB Altamiro Braga, que somou 46,99% dos votos. Na cidade de Quatiquá, no Norte Pioneiro, Adelita do Efraim (PTB) foi eleita com 56,55% dos votos válidos. Ela é filha de Efraim Bueno de Moraes (PMDB), que foi eleito no ano passado, mas não assumiu porque teve o registro cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral.

EM CURITIBA

Pela primeira vez na Lava Jato, o ex-governador Sérgio Cabral e sua mulher Adriana Ancelmo vão ser interrogados pelo juiz Sérgio Moro no processo que responde por corrupção e lavagem de dinheiro na Justiça Federal de Curitiba. Em despacho na última sexta-feira, o magistrado mandou a justiça do Rio intimar o casal para que prestem depoimento às 14h do dia 27 na capital paranaense.

04 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ NA PAREDE

Temer pode
ser cassado
e eleito de
novo ainda
em 2017

Kelli Kadanus

O aguardado julgamento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) da cassação da chapa Dilma-Temer, marcado para começar hoje, pode causar uma situação inusitada para o presidente Michel Temer (PMDB). Se os ministros decidirem cassar a chapa, mas manter os direitos políticos do presidente, ele pode deixar a presidência até a realização de novas eleições e depois ser reconduzido ao cargo, ainda em 2017.

O Ministério Público Eleitoral (MPE) pediu a cassação da chapa, mas tornando apenas a ex-presidente Dilma inelegível por oito anos. O relator do caso, ministro Herman Benjamin, deve pedir a cassação da chapa com a manutenção da elegibilidade de ambos.

Ainda há dúvidas sobre como seria uma eleição para a Presidência da República em caso de cassação da chapa pelo TSE. Uma parte dos juristas defende que a eleição deveria ser direta, uma vez que não haveria vacância no cargo, e sim a anulação do pleito eleitoral de 2014.

Nesse caso, se o Tribu-

nal mantiver os direitos políticos, Temer poderia tentar concorrer ao posto, mesmo com poucas chances de se eleger. Se os ministros resolverem poupar também a ex-presidente Dilma, mantendo a elegibilidade da petista, ela também poderia disputar as eleições para voltar à Presidência se quisesse.

A Constituição Federal, porém, prevê que em caso de vacância do cargo de presidente e vice, a escolha do novo chefe máximo do Executivo será por eleições diretas apenas nos dois primeiros anos do mandato.

Nos dois últimos anos, como é o caso, a Constituição determina que a eleição seja indireta, pelo Congresso, mesmo sem definir claramente o rito da escolha. Em caso de eleição indireta, o presidente Michel Temer poderia ser reconduzido ao cargo pelos deputados e senadores.

As eleições em caso de cassação via TSE ainda são uma incerteza. No Supremo Tribunal Federal (STF), há uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) em tramitação, proposta pela Procuradoria Geral da União (PGR) para anular os artigos do Código Eleitoral que falam em eleições indiretas em caso de cassação da chapa. A PGR argumenta que o Código Eleitoral contraria a Constituição. O relator do caso, ministro Roberto Barroso, ainda não tomou uma decisão.